

Informação N.º 14

Informo os Senhores Encarregados de Educação das crianças da Educação Pré-Escolar que o Serviço de Prolongamento iniciar-se-á, no próximo dia 4 de setembro, apenas para as crianças que já frequentaram o Jardim de Infância, no ano letivo anterior.

Todos os Senhores Encarregados de Educação que apresentaram a candidatura a esse serviço e que a mesma foi aprovada, e que vão necessitar dessa valência e do serviço de almoço, a partir dessa data (4 de setembro), deverão enviar um email de confirmação, com a indicação do nome da criança, até às 20H, do dia 30 de agosto, para o seguinte correio eletrónico: direccao@aeidmafalda.edu.pt.

Rio Tinto, 29 de agosto de 2023

O Diretor,

(Laureano Manuel Cardoso Valente)